



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO

Portaria nº 176/2006 – Gabinete do Comando

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o previsto no § 1º, Art. 26, a Lei 11.175, de 11 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Destacar o 3º Subgrupamento de Bombeiros do 5º Grupamento de Bombeiros para a cidade de Posse.

Art. 2º – Transferir o 2º Ten QOC 02.286 Rheysson Martins de Oliveira Brito do Gabinete do Comando para o 5º Grupamento de Incêndio.

Art. 3º - Designar o 2º Ten QOC 02.286 Rheysson Martins de Oliveira Brito para comandar a referida Subunidade destacada.

Art. 4º – A BM-3 deverá estabelecer os municípios que pertencerão à circunscrição do SGB destacado para o município de Posse.

Art. 5º – O 5º Grupamento de Incêndio e a Diretoria de Apoio Administrativo e Financeiro providenciem o que lhes competem.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE em Boletim Geral.

Gabinete do Comando Geral, em Goiânia, 19 de setembro de 2006.

Uilson Alcântara Manzan – Cel QOC
Comandante Geral